



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 130, DE 7 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei n.º 10.524, de 25 de julho de 2002 (LDO 2003), *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira destinadas aos conjuntos de atividades e de projetos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei n.º 10.640, de 14 de janeiro de 2003, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

Parágrafo único Para o conjunto de atividades foi observado o disposto no artigo 67, § 1º, inciso II, alínea "b" da LDO 2003, que ressalva as dotações constantes da Proposta Orçamentária de 2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ANEXO

LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2003

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

(Artigo 9º da LRF c/c Artigo 67 da Lei 10.524/2002)

Em R\$

TRIBUNAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
		ATIVIDADES	PROJETOS
TST	15101	36.898.256,00	15.980.835,43
TRT da 1ª Região	15102	34.903.447,00	1.874.845,00
TRT da 2ª Região	15103	47.784.617,00	9.111.746,70
TRT da 3ª Região	15104	30.387.175,00	-
TRT da 4ª Região	15105	24.363.715,00	198.733,57
TRT da 5ª Região	15106	19.258.029,00	-
TRT da 6ª Região	15107	16.967.996,00	-
TRT da 7ª Região	15108	8.462.597,00	18.748,45
TRT da 8ª Região	15109	12.955.243,00	44.996,28

TRT da 9ª Região	15110	17.204.181,00	198.733,57
TRT da 10ª Região	15111	15.635.043,00	-
TRT da 11ª Região	15112	10.396.536,00	-
TRT da 12ª Região	15113	14.597.412,00	-
TRT da 13ª Região	15114	10.102.829,00	-
TRT da 14ª Região	15115	10.461.502,00	-
TRT da 15ª Região	15116	32.994.115,00	-
TRT da 16ª Região	15117	6.759.245,00	-
TRT da 17ª Região	15118	8.232.638,00	-
TRT da 18ª Região	15119	11.093.906,00	-
TRT da 19ª Região	15120	8.140.916,00	-
TRT da 20ª Região	15121	6.295.220,00	-
TRT da 21ª Região	15122	6.969.778,00	562.453,50
TRT da 22ª Região	15123	5.732.849,00	-
TRT da 23ª Região	15124	6.695.696,00	1.312.391,50
TRT da 24ª Região	15125	7.493.035,00	-
TOTAL	15000	410.785.976,00	29.303.484,00

(Of. El. nº SEOF07)

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 2 de abril de 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda, visando a inscrição de 6 (seis) servidores lotados no Serviço de Atendimento a Usuários nos Cursos Microsoft Windows 2000 Network and Operating System Essentials e Supporting Microsoft Windows 2000 Professional and Server, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). TST N.º 120.594/2002-6

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead26)